

PORTARIA G.P Nº.: 1357, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **NOVEMBRO/2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.044	EDILEUZA FRANSCISCO DA COSTA REZENDE	03/12/2014 a 02/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal